



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".***

Justificamos a alteração dos anexos que acompanham o Projeto LDO 2017, devido a um Mandado de Intimação prolatado pelo Juízo da Infância e da Juventude, 3^a Vara Civil, processo nº 025/5.14.0000436-1, da Comarca de Sant'Ana do Livramento que determina a inclusão na LDO de Previsão Orçamentária para construção e instalação de uma Casa de Abrigo, num prazo de quinze dias. Também, devido aos trabalhos de Auditoria, elaborados pelo Tribunal de Contas do Estado, o qual determina para que fossem corrigidos nos orçamentos subsequentes a forma de demonstração da avaliação atuarial e Demonstrativo de Receitas e Despesas deste órgão.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 26 de setembro de 2016.

GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal